



## **DECRETO FINANCEIRO Nro.: 5 de 01 de março de 2024**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar na forma que indica, e dá outras providência

O (A) Prefeito (a) Municipal de PEDRAO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 7 de 04 de dezembro de 2023

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de 40.430,00 ( quarenta mil e quatrocentos e trinta reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado conforme anexo.

Art. 3º As modificações orçamentárias efetuadas por este Decreto ficam incorporadas ao Orçamento Analítico das Unidades Orçamentárias indicadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRAO de 01 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
Sosthenes Serravale Campos  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE PEDRAO

CNPJ: 13.648.241/0001-93

Extrato de Alteração Orçamentária

Exercício: 2024 - Mês: Março

Funcional	Classificação da Despesa	Acréscimo	Redução
Lei.: 7/2023 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024			
Ato...: 8/2024 Data: 01 de março de 2024			
Tipo: Decreto			
Movimento: Crédito Adicional			
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO			
Unidade: 0801 - 801-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRÃO			
PA: 1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE CRECHES			
12 365 0007 44905200 / 25690000 Equipamentos e Material Permanente		40.430,00	0,00
		<b>Total do PA:</b>	<b>40.430,00</b>
		<b>Total do PA:</b>	<b>40.430,00</b>
		<b>Total da Unidade:</b>	<b>40.430,00</b>
		<b>Total da Lei/Ato/Unidade/PA:</b>	<b>40.430,00</b>